



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO<sup>(1)</sup>

CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ

PERÍODO\_ 3º TRIMESTRE DE 2022<sup>(2)</sup>

### NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES nº 2691515,  
CNPJ 28.700.530/0006-76

### ENDEREÇO

Rua Castro Alves, nº 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP.: 88906-631.  
Telefone: (48) 3521 1300

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -  
IMAS

### CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 04/2018\_PSES nº 45197/2018, 3º Apostilamento\_PSES nº 32568/2022, 14º Termo  
Aditivo\_PSES nº 51428/2022, 15º Termo Aditivo\_PSES nº 126334/2022 e 16º Termo Aditivo\_  
PSES nº 102033/2022.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais\_GAEMC, referente ao 3º trimestre de 2022 do HRA, PSES nº 235164/2022.

(2) O 3º trimestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 168317/2022 (Julho), 189866/2022 (Agosto) e 215327/2022 (Setembro).

## SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	9
3.3 Documentos de Referência	9
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	10
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	16
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2022	19
4.1 atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)	19
4.2 Internações	21
4.3 atendimentos Ambulatoriais	27
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico _SADT externo	33
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	35
5- INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2022	36
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	36
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar _AIH	38
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	38
5.4 Taxa de Mortalidade Operatória	39
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	39
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	39
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	41
8- PARECER CONCLUSIVO	43

## 1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/>  
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10353-hospital-regional-deputado-afonso-guizzo-hra>

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, foi inaugurado em 1986, possui terreno de 57.520,26m<sup>2</sup> e área total construída de 13.370m<sup>2</sup>. É o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas, como: Clínica Geral, Cardiologia, Nefrologia, Infectologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Ortopedia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Bucomaxilofacial.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Contrastados e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m<sup>2</sup>, a Policlínica Regional é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região da Macro-Sul, disponibilizando mais de 20 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de julho de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do CG nº 04/2018, sítio eletrônico:

[https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?](https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202209)

[comp=202209](https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202209)

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	938

2- Total de leitos (incluindo UTI)	141
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal (informação não encontrada CNES)	10
5- Leitos Cirúrgicos (adulto e pediátrico)	29
6- Leitos Clínicos (14-AIDS, 2-Cardiologia, 24-Clínico Geral, 2-Pneumologia)	42
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9- Hospital Dia ( Cirúrgico/Diagnóstico/ Terapêutico)	1
10-Centro Cirúrgico	04 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
12-Sala de parto normal	02 leitos
13-Salas de pré parto	06 leitos
<b>SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1- Ambulâncias	Próprio
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Próprio
4- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
6- Farmácia	Próprio
7- Lactário	Próprio
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
11- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Crônica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestivo, Respiratório, Urinário)	Própria
4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computadorizada	Própria
7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria

## 2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	11/2003	-

## 3 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até setembro de 2022.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	15/10/2019 DOE nº 21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes.
2º TA	03/04/2020 DOE nº 21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.
3º TA	03/09/2020 DOE nº 21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.
5º TA	17/08/2020 DOE nº 21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.

6º TA	15/06/2021 DOE nº 21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid -19.
7º TA	20/08/2021 DOE nº 21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE nº 21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9º TA	07/10/2021 DOE nº 21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 ..., correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021..., correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>julho e agosto de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	22/11/2021 DOE nº 21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021..., correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>setembro de 2021</b> , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

11º TA	29/12/2021 DOE nº 21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ..., correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>outubro de 2021</b> , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12º TA	26/01/2022 DOE nº 21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 ..., correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>dezembro de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13º TA	03/02/2022 DOE nº 21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021..., correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>novembro de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
14º TA	14/07/22 DOE nº 21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhetos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de <b>R\$ 5.235.215,56</b> , a partir da implantação dos referidos leitos.

15° TA	25/07/22 DOE n° 21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão n° 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em <b>R\$ 379.082,85</b> (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE n° 21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão n° 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em <b>R\$ 441.650,10</b> (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE n° 21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) <b>Aparelho de Tomografia</b> para o Hospital Regional de Araranguá - HRA.
18° TA	28/09/22 DOE n° 21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva n° 1023/2019, para aquisição de um <b>Aparelho de Radiologia</b> , de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo.

Fonte: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-polclinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>



### 3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018 publicadas até setembro de 2022.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 - Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

### 3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2022 com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados, estão balizados no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

- Contrato de Gestão:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file>

- 3º Apostilamento:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-17/19606-apostilamento-03-do-cg-04-2018-hra-e-policlinica/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018.

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês (PSES nº 126334/2022). Todas as prerrogativas referentes ao 15º TA, estão devidamente publicadas e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/20116-15-termo-aditivo-ao-cg-04-2018-hra/file>

### 3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15º dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

*MP 1 - Atendimento de Urgência e Emergência,*

*MP 2 - Assistência Hospitalar,*

*MP 3 - Atendimento Ambulatorial e*

*MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

*16% Atendimento Urgências/ Emergências;*

*70% Atendimento Hospitalares/ Internação;*

*7% Atendimento Ambulatorial;*

*7% SADT Externo.*

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e

Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

### 3.4.1 Atendimento às Urgências e Emergências

Para a Meta de Produção “Atendimento de Urgência/Emergência” no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo “Porta Aberta” dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação  $\pm$  15%.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	<b>4.410</b>

### 3.4.2 Assistência Hospitalar

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP” (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15º TA, para a Meta de Produção “**Assistência Hospitalar**”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com a variação de  $\pm$  15%, distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS	META MÊS
INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	
	Clínica Médica	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Nefrologia	
	Neurologia	
	Infectologia / AIDS	
	Pneumologia	
<b>TOTAL</b>		<b>208</b>
INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	
	Cirurgia Geral	
	Cirurgia Vascular	
	Oftalmologia	
	Ortopedia Traumatologia	
	Otorrinolaringologia	
	Proctologia	
	Urologia	
<b>TOTAL</b>		<b>266</b>
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	
	Obstetrícia Clínica	
	Cirurgia Ginecológica	
	Mastologia	
<b>TOTAL</b>		<b>166</b>
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	Pediatria	
	Neonatologia	
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>772</b>

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58/59 e 15º TA PSES nº 126334/2022.

"O indicador de aferição será a saída hospitalar comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

### 3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2 do

CG 04/2018).

"O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ , conforme a distribuição abaixo:

BLOCO	ESPECIALIDADE	META MÊS ESPECIALIDADE	META MÊS BLOCO
<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b>	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vascular	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
	Oftalmologia (Retina)	110	
	Ortopedia	640	
	Otorrinolaringologia	200	
	Proctologia	50	
	Urologia	100	
<b>TOTAL</b>		<b>2.235</b>	
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	Cardiologia	50	
	Endocrinologia	70	
	Gastroenterologia	50	
	Infectologia/AIDS	50	
	Nefrologia	50	
	Neurologia	70	
	Pneumologia	40	
<b>TOTAL</b>		<b>380</b>	
<b>CLÍNICA GINECO E OBSTETRÍCIA</b>	Obstetrícia	40	
	Ginecologia	50	
	Mastologia	50	
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	
<b>CLÍNICA PEDIÁTRICA</b>	Cirurgia Pediátrica	140	
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	
<b>ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS</b>	Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
	Fisioterapia Ambulatorial	460	
	Fonoaudiologia	60	
	Nutrição	60	
	Psicologia	60	
<b>TOTAL</b>		<b>700</b>	

<b>PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	Outras Especialidades	50	
	Oftalmologia	100	
	<b>TOTAL</b>		<b>150</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.745</b>

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

"Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário" (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

"Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

"Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

### **3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo**

"A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
<b>HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ</b>		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
<b>TOTAL</b>		<b>1.373</b>
<b>POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ</b>		
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
<b>TOTAL</b>		<b>2.670</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.043</b>

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 62 e 63.

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

### 3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15º dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

*IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário (PSU);*

*IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);*

*IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);*

*IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória.*

#### 3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário: valoração de 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o Quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100



Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
<b>TOTAL DE PSU POR MÊS</b>	<b>400</b>

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

<b>IQ I</b>	<b>PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário</b>
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

### **3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar:** valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao n° de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

<b>IQ II</b>	<b>AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar</b>
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

### **3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI):** valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

(pág 65, item 6.6 do CG 04/2018).

<b>IQ III</b>	<b>IRL UTI - Índice de Regulação de Leitos de UTI</b>
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

### **3.5.4 Mortalidade Operatória:** valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

#### **3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória**

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^{\circ} \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

#### **3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:**

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade

Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

#### 4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2022

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 3º trimestre de 2022, conforme informações encaminhadas pela GAEMC\_PSES nº 235164/2022.

##### 4.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)

O "Atendimento de Urgência/Emergência" não referenciado (porta aberta) será de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez)** atendimentos/mês, observando a variação de  $\pm 15\%$ .

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serão computados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

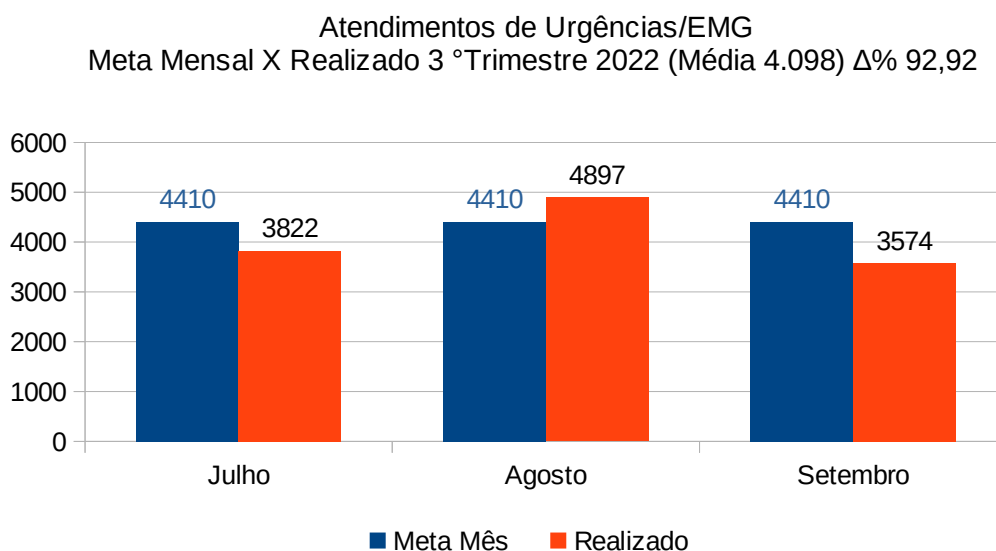
No Quadro 01, abaixo, o volume total contratado e realizado pelo Hospital para a Meta de Produção “Atendimentos de Urgência e Emergência” no 3º trimestre de 2022.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS_3º TRIMESTRE DE 2022							
ATENDIMENTOS	Meta Mês	JUL	AGO	SET	Contratado	Realizado	Δ%
	4.410	3.822	4.897	3.574	13.230	12.293	92,92%
<b>TOTAL</b>	<b>4.410</b>	<b>3.822</b>	<b>4.897</b>	<b>3.574</b>	<b>13.230</b>	<b>12.293</b>	<b>92,92%</b>

Quadro 01: resultado dos Atendimentos de Urgência e Emergência no 3º trimestre de 2022  
 Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

No Gráfico 01, a representação gráfica dos atendimentos de urgência e emergência da unidade no 3º trimestre de 2022.

Gráfico 01



#### 4.1.1 Análise parcial da Meta de Produção “Atendimento de Urgência e Emergência”

A média mensal do 3º trimestre de 2022 foi de aproximadamente 4.098 Atendimentos de Urgência/Emergência. A unidade alcançou 92,92% da meta proposta de 4.410 atendimentos/mês, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade até o momento.

## 4.2 Internações

O hospital deverá realizar como Meta de Produção para a "Assistência Hospitalar", **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de  $\pm 15\%$ , distribuídas por Blocos de Especialidades/Clínicas.

A seguir, nos Quadros 02 e 03, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar" no 3º trimestre de 2022, separado por Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR – CLÍNICA MÉDICA – 3º TRIMESTRE DE 2022								
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	208	0	0	0	624	0	113,62%
	Clínica Médica		198	172	219		589	
	Endocrinologia		0	0	0		0	
	Gastroenterologia		0	0	0		0	
	Nefrologia		0	0	0		0	
	Neurologia		0	0	0		0	
	Infectologia / AIDS		45	41	34		120	
	Pneumologia		0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>		<b>208</b>	<b>243</b>	<b>213</b>	<b>253</b>	<b>624</b>	<b>709</b>	<b>113,62%</b>

Quadro 02: resultado da Internação Hospitalar em Clínica Médica no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

INTERNAÇÃO HOSPITALAR – CLÍNICA CIRÚRGICA – 3º TRIMESTRE DE 2022								
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	Julho (*) 205	1	3	5	737	9	62,93%
	Cirurgia Geral		52	66	50		168	
	Cirurgia Vascular		9	3	8		20	
	Oftalmologia		0	0	0		0	
	Ortopedia Traumatologia	Agosto e Setembro 266	69	75	99		243	
	Otorrinolaringologia		0	0	0		0	
	Proctologia		7	6	6		19	
	Urologia		3	1	1		5	
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>141</b>	<b>154</b>	<b>169</b>	<b>737</b>	<b>464</b>	<b>62,93%</b>

Quadro 03: resultado da Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no 3º trimestre de 2022

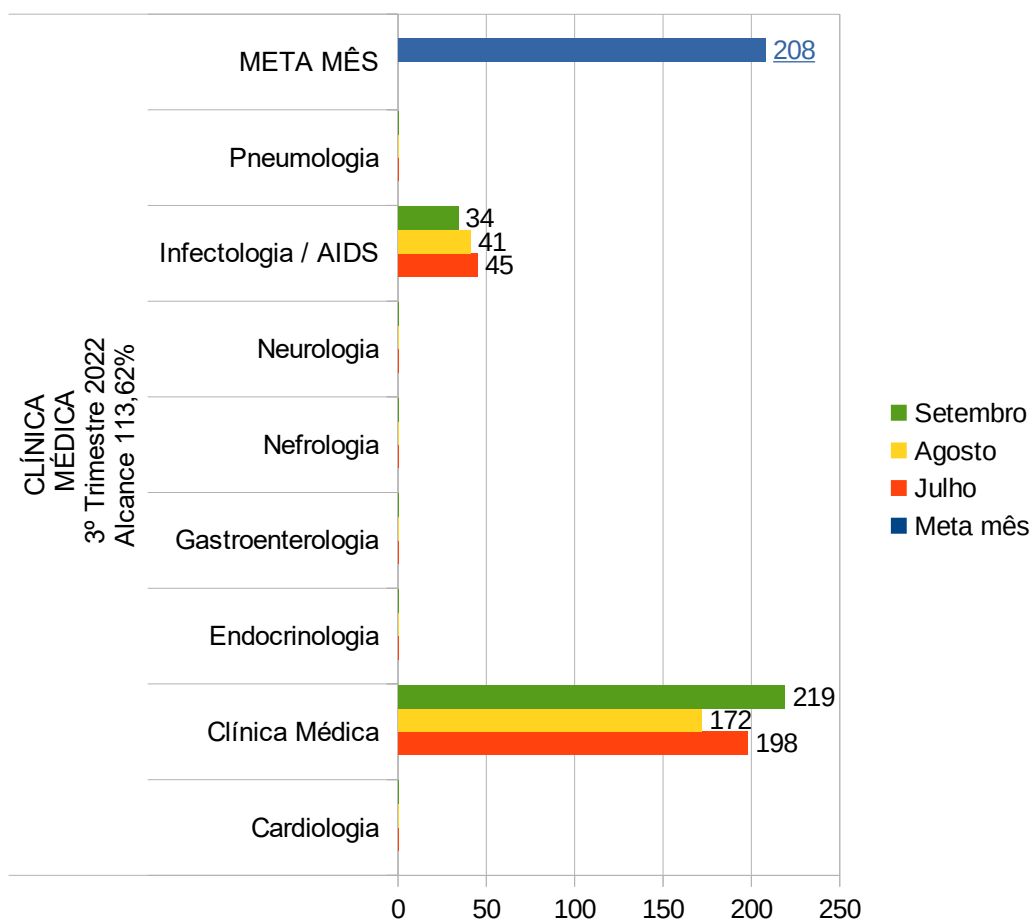
Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

(\*)O 15º TA alterou as metas da Clínica Cirúrgica de 196 para 266 saídas/mês (aumento de 70 saídas). O TA passou a vigorar a partir de 27/07/2022, por essa razão a meta de julho foi calculada de forma proporcional. Para o período de 1º a 26/07/2022, cuja a meta era de 196 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, foi calculada a

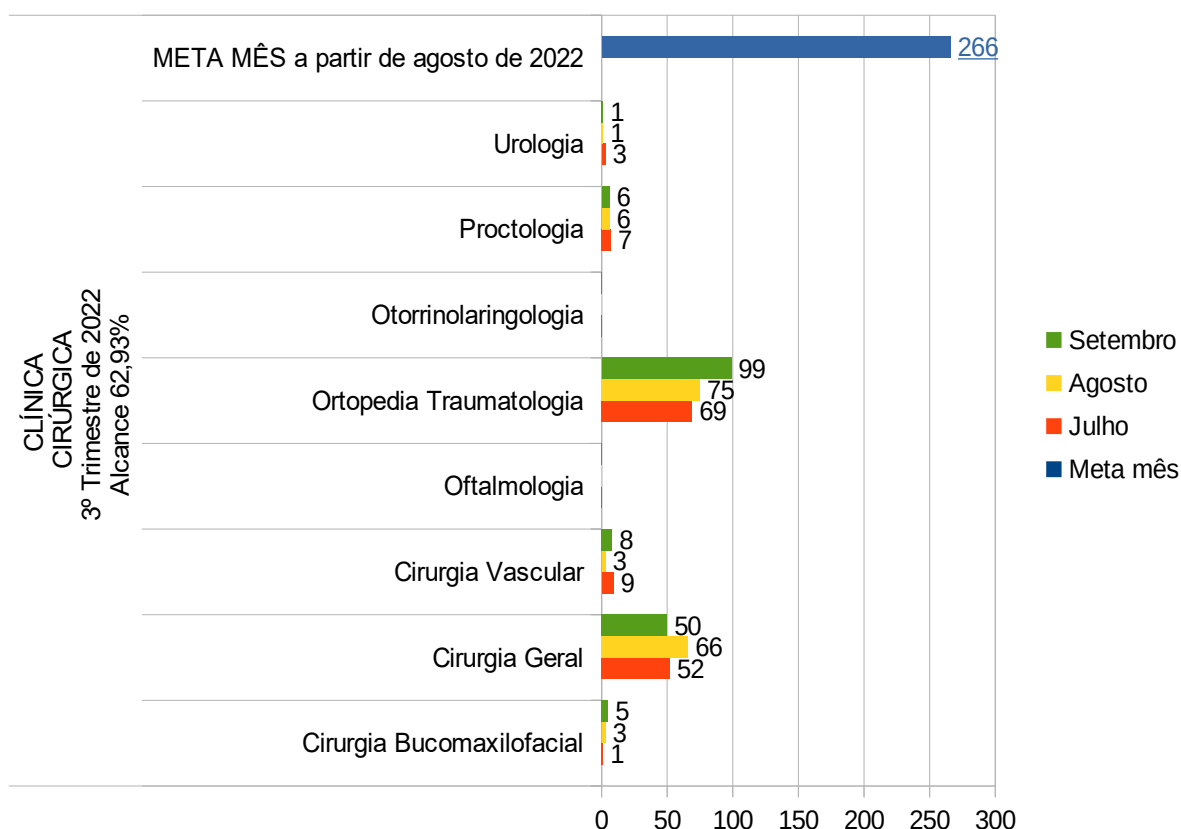
meta proporcional aos 26 dias de execução de Julho, totalizando 170 saídas/mês. Para o período de 27/07/2022 a 30/07/2022 (mês comercial), considerou-se a meta do 15º TA de 266 saídas/mês, sendo 35 saídas/mês proporcional aos 4 dias resultantes de julho. Somando os dois períodos, a meta para o mês de julho resulta em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica.

No Gráfico 02, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Médica no 3º trimestre de 2022 em comparação com a meta global de 208 saídas/mês.

Gráfico 02



A seguir, no Gráfico 03, a representação gráfica com o resultado das Internações de Clínica Cirúrgica no 3º trimestre de 2022, em comparação com a meta global de 266 saídas/mês nesta especialidade a partir de 27/07/2022.



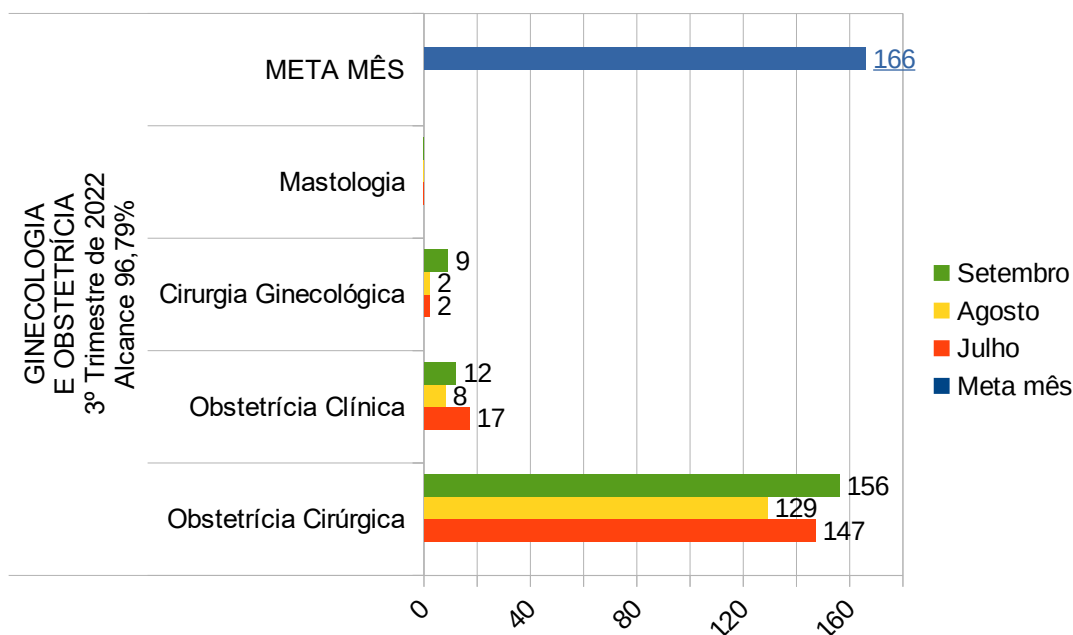
A seguir, no Quadro 04, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Internação em Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2022.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 3º TRIMESTRE DE 2022								
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	166	147	129	156	498	432	96,79%
	Obstetrícia Clínica		17	8	12		37	
	Cirurgia Ginecológica		2	2	9		13	
	Mastologia		0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>		<b>166</b>	<b>166</b>	<b>139</b>	<b>177</b>	<b>498</b>	<b>482</b>	<b>96,79%</b>

Quadro 04: resultado da Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

No Gráfico 04, a seguir, temos a representação gráfica com o resultado das Internações de Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2022 em comparação com a meta global de 166 saídas/mês nestas especialidades.



No Quadro 05, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Internação Hospitalar em Pediatria e Neonatologia no 3º trimestre de 2022 em comparação com a meta global de 132 saídas/mês nestas especialidades a partir de 27/07/2022.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR – PEDIATRIA – 3º TRIMESTRE DE 2022								
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
PEDIATRIA	Pediatria	Julho (*) 63	65	49	79	327	193	61,47%
	Neonatologia	Agosto					8	
		Setembro 132	4	2	2			
<b>TOTAL</b>		-	<b>69</b>	<b>51</b>	<b>81</b>	<b>327</b>	<b>201</b>	<b>61,47%</b>

Quadro 05: resultado da Internação Hospitalar em Pediatria no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

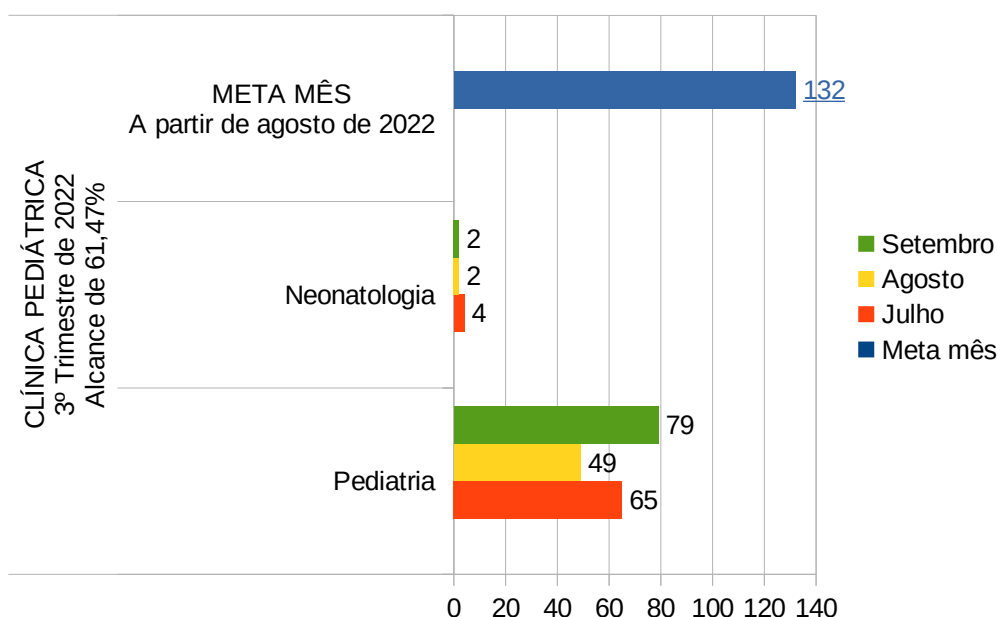
(\*)O 15º TA alterou as metas da Clínica Pediátrica de 52 para 132 saídas/mês (aumento de 80 saídas). O TA passou a vigorar a partir de 27/07/2022, por essa razão a meta de julho foi calculada de forma proporcional. Para o período de 1º a 26/07/2022, cuja a meta era de 52 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, foi calculada a meta proporcional aos 26 dias de execução de Julho, totalizando 45 saídas/mês. Para o período de 27/07/2022 a 30/07/2022 (mês comercial), considerou-se a meta do 15º TA de 132 saídas/mês, sendo 18 saídas/mês proporcional aos 4 dias resultantes de julho. Somando os dois períodos, a meta para o mês de julho resulta em 63 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica.

No Gráfico 05, a representação gráfica com o resultado das Internações de Clínica



Pediátrica no 3º trimestre de 2022, em comparação com a meta global de 132 saídas/mês.

Gráfico 05



No Quadro 06, abaixo, segue o resumo da Meta de Produção Assistencial para o "Serviço de Atendimento Hospitalar – Internações", com o volume total realizado por Clínica e o percentual de alcance da meta no 3º trimestre de 2022. Lembrando que a aferição financeira das Metas de Produção serão realizadas no 2º semestre de 2022 e constará no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

RESUMO ATENDIMENTO HOSPITALAR - INTERNAÇÕES - 3º TRIMESTRE DE 2022							
INTERNAÇÃO	Meta mês a partir de 27/07/2022	Realizado Mensal			Total Contratado	Total Realizado	Δ%
		Julho	Agosto	Setembro			
CLÍNICA MÉDICA	208	243	213	253	624	709	113,62%
CLÍNICA CIRÚRGICA	266	141	154	169	737	464	62,93%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	166	139	177	498	482	96,79%
PEDIATRIA	132	69	51	81	327	201	61,47%
<b>TOTAL</b>	<b>772</b>	<b>619</b>	<b>557</b>	<b>680</b>	<b>2.186</b>	<b>1.856</b>	<b>84,89%</b>

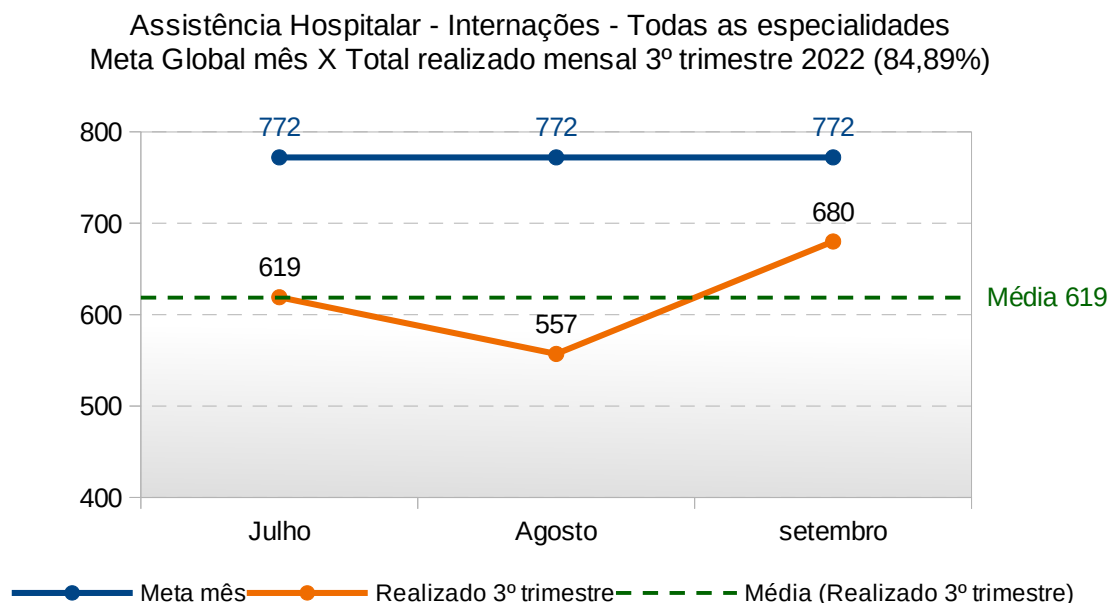
Quadro 06: resumo da Meta de Produção “Internação Hospitalar” no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

O gráfico 06, abaixo, apresenta o volume total de internações mensais realizadas pelo Hospital no 3º trimestre de 2022, considerando todas as especialidades, em comparação com a

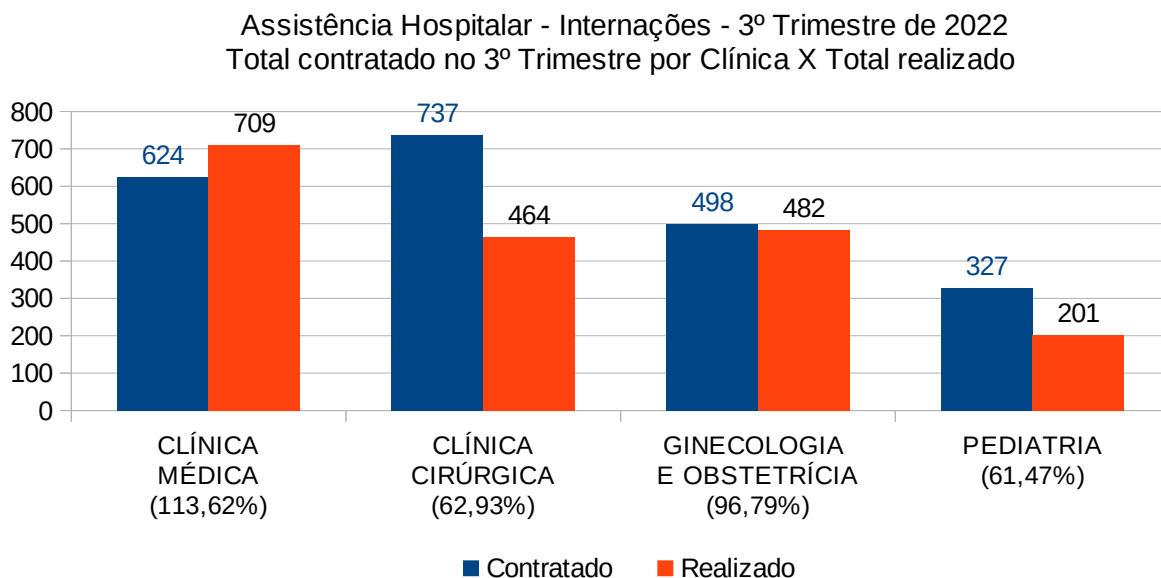
meta global mês para “Assistência Hospitalar”.

Gráfico 06



O gráfico 07, a seguir, apresenta o resultado da Meta de Produção “Assistência Hospitalar - Internação” no 3º trimestre de 2022, comparando o volume total contratado e realizado pelo Hospital no período, com o percentual de alcance da meta por Clínica.

Gráfico 07



#### 4.2.1 Análise parcial da Meta de Produção - Assistência Hospitalar

A média mensal do 3º trimestre de 2022, considerando todas as Clínicas, foi de 619 internações. A unidade atingiu 84,89% da meta global proposta de 772 internações mês,

realizando entre 70 e 84,99% do volume contratado e alcançando 90% do peso percentual para a atividade até o momento, sendo passível de desconto caso a unidade não compense o volume produzido até o final do 2º semestre, quando será realizada a aferição financeira das Metas de Produção.

#### 4.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)** "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando a variação de  $\pm 15\%$ .

Nos Quadros 07 e 08, a seguir, apresentamos a Produção Assistencial do Serviço de "Atendimento Ambulatorial" no 3º trimestre de 2022 para as especialidades de Clínica Cirúrgica.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA CIRÚRGICA - 3º TRIMESTRE DE 2022								
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	77	117	70	579	264	45,60%
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	13	24	21	150	58	38,67%
	Cirurgia Geral	240	120	213	156	720	489	67,92%
	Cirurgia Vascular	80	65	74	82	240	221	92,08%
	Oftalmologia (inclui Topometria, Teste de Visão)	352	427	492	500	1.056	1.419	134,38%
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	30	96	174	330	300	90,91%
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	72	48	67	330	187	56,67%
	Oftalmologia (Retina)	110	9	10	52	330	71	21,52%
	Ortopedia	640	593	769	693	1.920	2.055	107,03%
	Otorrinolaringologia	200	105	187	159	600	451	75,17%
	Proctologia	50	25	48	33	150	106	70,67%
	Urologia	100	68	70	65	300	203	67,67%
<b>TOTAL</b>		<b>2.235</b>	<b>1.604</b>	<b>2.148</b>	<b>2.072</b>	<b>6.705</b>	<b>5.824</b>	<b>86,86%</b>

Quadro 07: resultado do Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

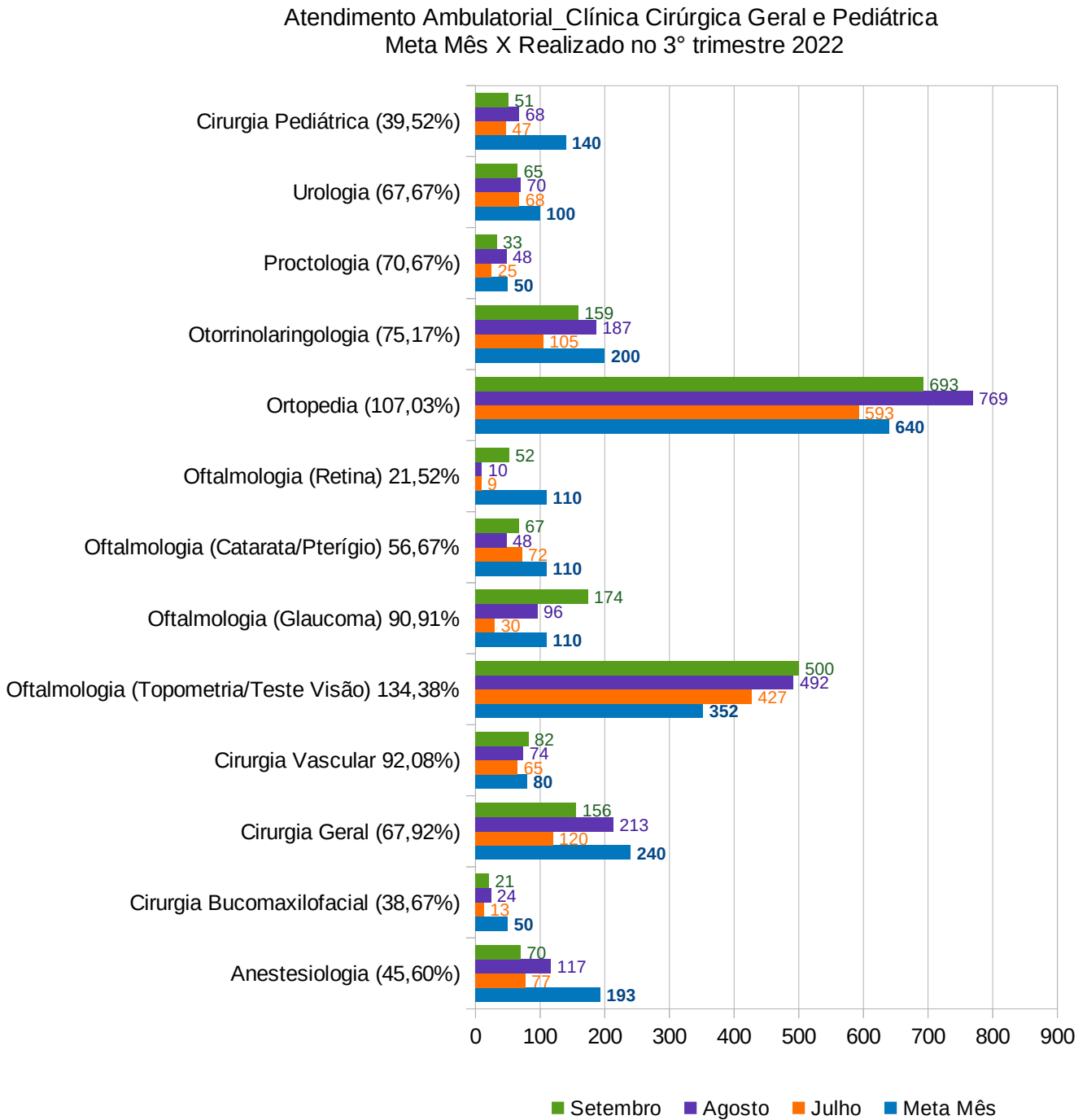
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA - 3º TRIMESTRE DE 2022								
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
PEDIATRIA	Cirurgia Pediátrica	140	47	68	51	420	166	39,52%
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	<b>47</b>	<b>68</b>	<b>51</b>	<b>420</b>	<b>166</b>	<b>39,52%</b>

Quadro 08: resultado do Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica Pediátrica no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

No Gráfico 08, abaixo, a representação gráfica dos Atendimentos Ambulatoriais para as especialidades de “Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica” realizados pelo Hospital no 3º trimestre de 2022, com o percentual de alcance da meta por especialidade e o quantitativo mensal contratado.

Gráfico 08



Nos Quadros 09 e 10, a seguir, apresentamos a Produção Assistencial do Serviço de “Atendimento Ambulatorial” no 3º trimestre de 2022 para as especialidades de Clínica Médica e de Ginecologia e Obstetrícia.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA MÉDICA - 3º TRIMESTRE DE 2022								
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	43	53	35	150	131	87,33%
	Endocrinologia	70	86	85	96	210	267	127,14%
	Gastroenterologia	50	37	33	48	150	118	78,67%
	Infectologia/AIDS	50	6	0	7	150	13	8,67%
	Nefrologia	50	29	36	37	150	102	68,00%
	Neurologia	70	64	143	122	210	329	156,67%
	Pneumologia	40	33	37	36	120	106	88,33%
<b>TOTAL</b>		<b>380</b>	<b>298</b>	<b>387</b>	<b>381</b>	<b>1.140</b>	<b>1.066</b>	<b>93,51%</b>

Quadro 09: resultado do Atendimento Ambulatorial para Clínica Médica no 3º trimestre de 2022

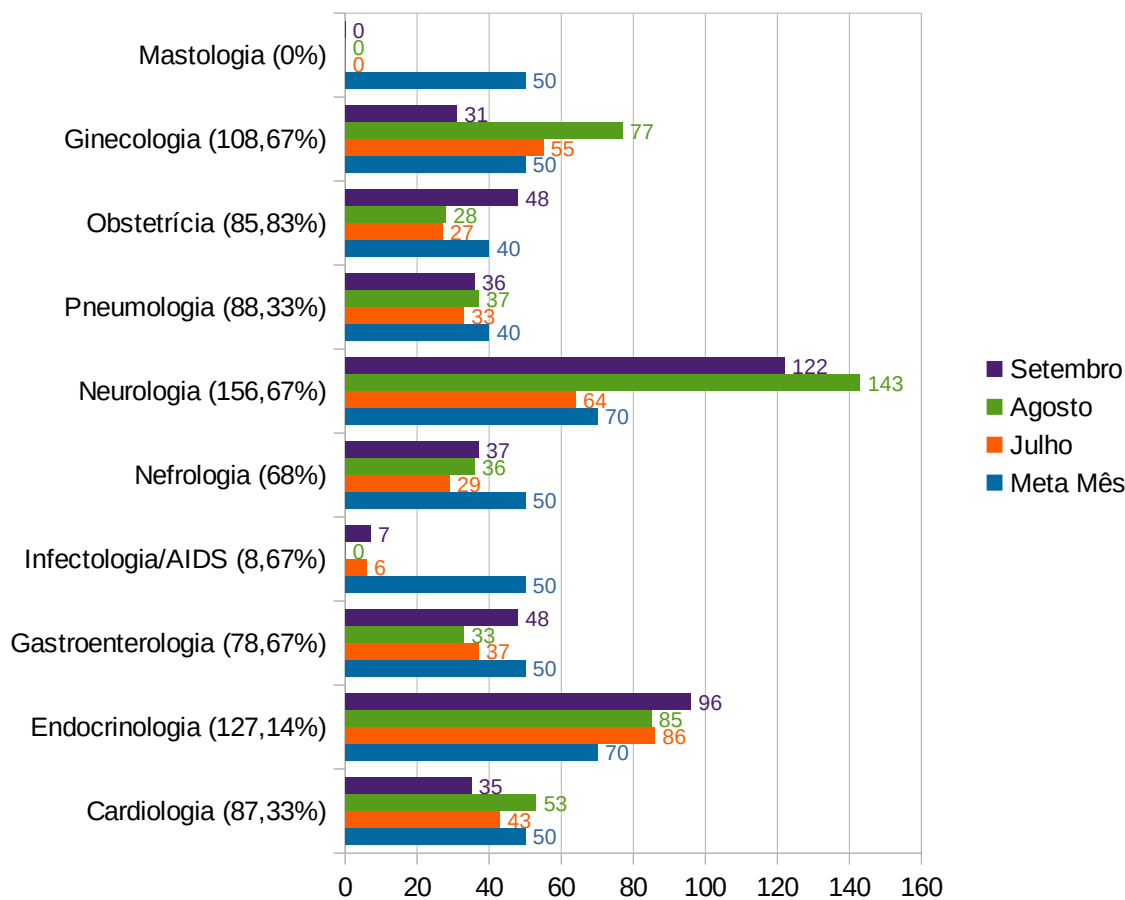
Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 3º TRIMESTRE DE 2022								
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	27	28	48	120	103	85,83%
	Ginecologia	50	55	77	31	150	163	108,67%
	Mastologia	50	0	0	0	150	0	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	<b>82</b>	<b>105</b>	<b>79</b>	<b>420</b>	<b>266</b>	<b>63,33%</b>

Quadro 10: resultado do Atendimento Ambulatorial para Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

A seguir, no Gráfico 09, a representação gráfica dos atendimentos ambulatoriais realizados pelo Hospital para o atendimento de Clínica Médica e Ginecologia / Obstetrícia, no 3º trimestre de 2022.

Atendimento Ambulatorial - Clínica Médica e Ginecologia/Obstetrícia  
Meta mensal X Realizado no 3º trimestre 2022

No Quadro 11, a seguir, apresentamos a Produção Assistencial do Serviço de “Atendimento Ambulatorial” no 3º trimestre de 2022 para as especialidades Não Médicas.

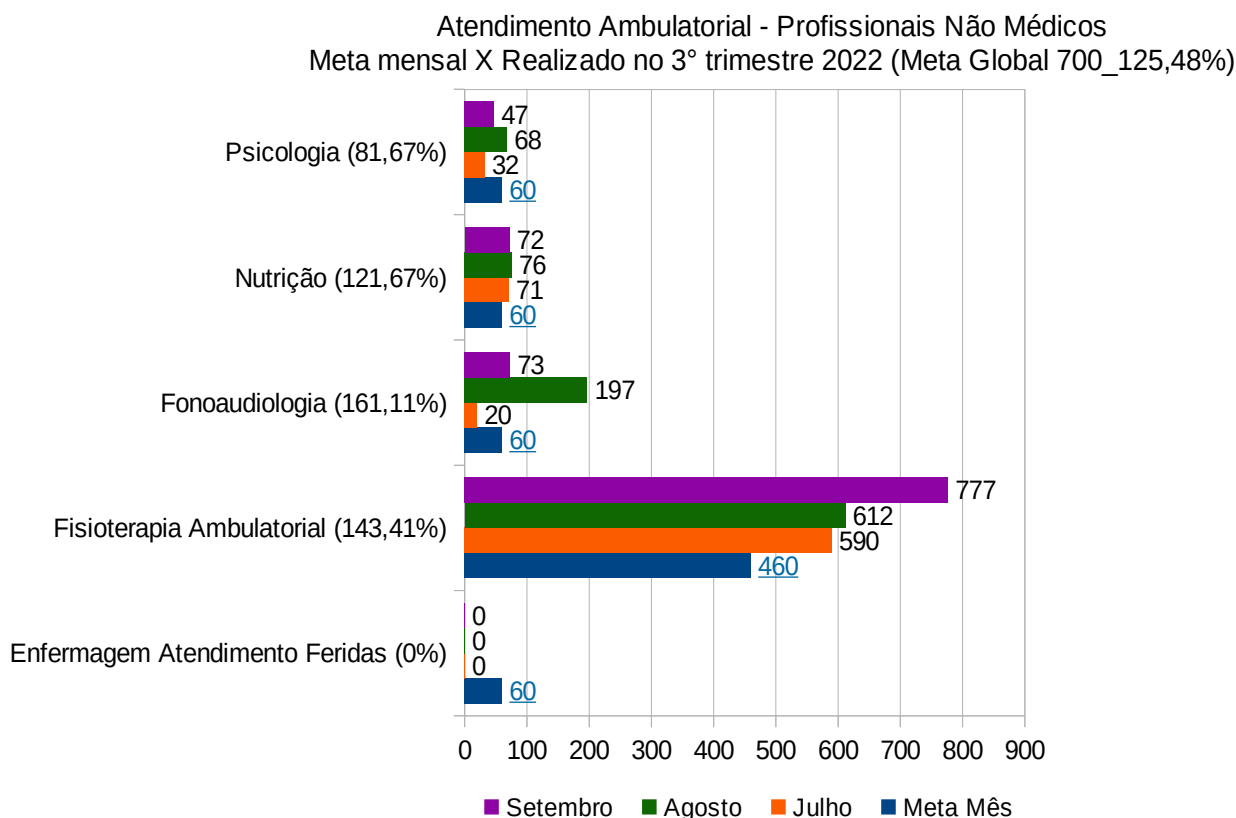
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS - 3º TRIMESTRE DE 2022								
ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
<b>NÃO MÉDICAS</b>	Enfermagem – Atendimento Feridas	60	0	0	0	180	0	0,00%
	Fisioterapia Ambulatorial	460	590	612	777	1.380	1.979	143,41%
	Fonoaudiologia	60	20	197	73	180	290	161,11%
	Nutrição	60	71	76	72	180	219	121,67%
	Psicologia	60	32	68	47	180	147	81,67%
<b>TOTAL</b>		<b>700</b>	<b>713</b>	<b>953</b>	<b>969</b>	<b>2.100</b>	<b>2.635</b>	<b>125,48%</b>

Quadro 11: resultado do Atendimento Ambulatorial para Especialidades Não Médicas no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

A seguir, no Gráfico 10, a representação gráfica dos Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital para o Atendimento de “Especialidades Não Médicas” no 3º trimestre de 2022.

Gráfico 10

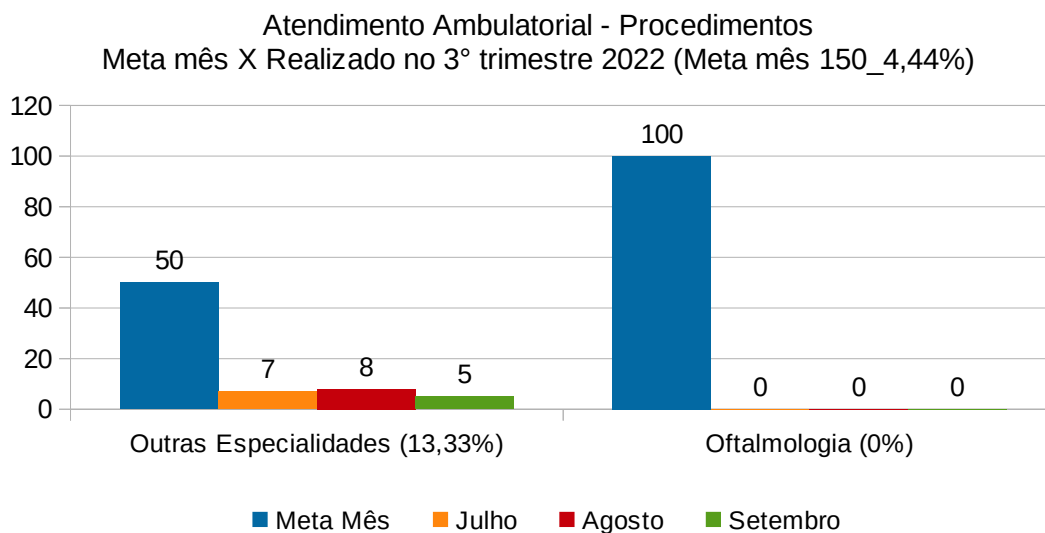


No Quadro 12, a seguir, apresentamos a Produção Assistencial do Serviço de “Atendimento Ambulatorial” no 3º trimestre de 2022 para os Procedimentos Ambulatoriais.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PROCEDIMENTOS - 3º TRIMESTRE DE 2022								
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Outras Especialidades	50	7	8	5	150	20	13,33%
	Oftalmologia	100	0	0	0	300	0	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>150</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>450</b>	<b>20</b>	<b>4,44%</b>

Quadro 12: resultado da produção para Procedimentos Ambulatoriais no 3º trimestre de 2022  
Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

A seguir, no Gráfico 11, a representação gráfica dos “Procedimentos Ambulatoriais” realizados pelo Hospital no 3º trimestre de 2022.



No Quadro 13, abaixo, segue o resumo da Meta de Produção para o “Serviço de Atendimento Ambulatorial” com o volume total contratado e realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 3º trimestre de 2022. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no 2º semestre de 2022 e constará no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

RESUMO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 3º TRIMESTRE DE 2022							
ESPECIALIDADES	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	1.604	2.148	2.072	6.705	5.824	86,86%
CLÍNICA MÉDICA	380	298	387	381	1.140	1.066	93,51%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	82	105	79	420	266	63,33%
CIRURGIA PEDIÁTRICA	140	47	68	51	420	166	39,52%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	713	953	969	2.100	2.635	125,48%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	7	8	5	450	20	4,44%
<b>TOTAL</b>	<b>3.745</b>	<b>2.751</b>	<b>3.669</b>	<b>3.557</b>	<b>11.235</b>	<b>9.977</b>	<b>88,80%</b>

Quadro 13: resumo da Meta de Produção para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no 3º trimestre de 2022

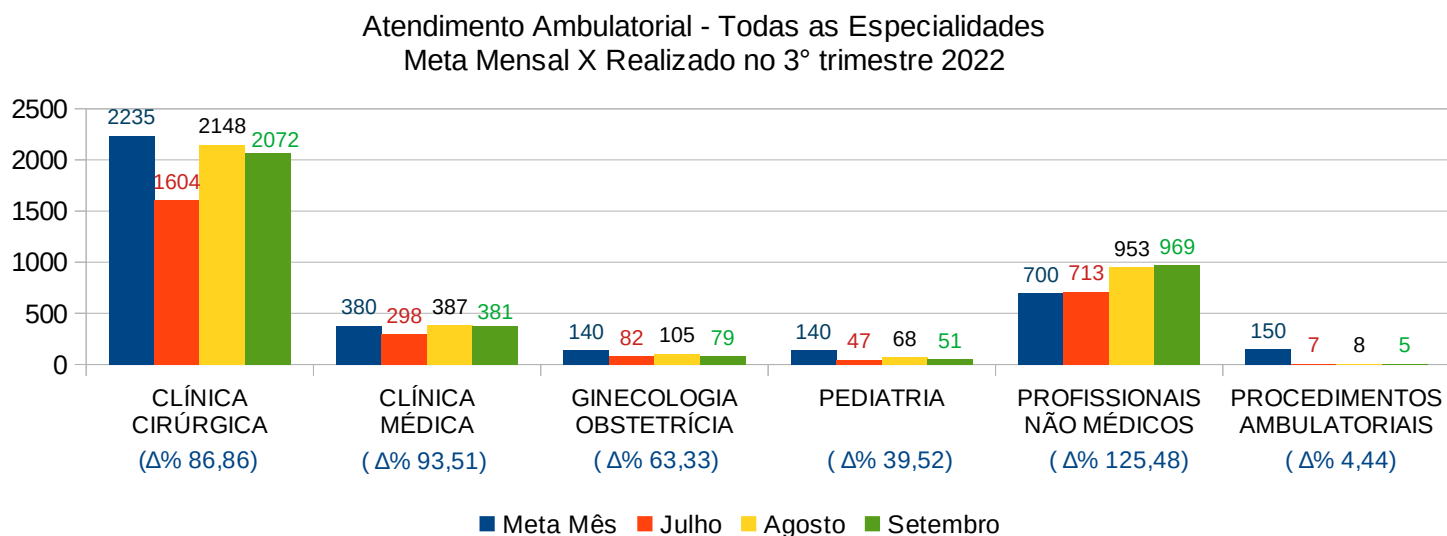
Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

A seguir, no Gráfico 12, a representação gráfica com o resumo da Meta de Produção para o “Atendimento Ambulatorial”, demonstrando o volume mensal contratado e realizado por



especialidade/clínica, com o percentual de alcance da meta no 3º trimestre de 2022.

Gráfico 12



#### 4.3.1 Análise parcial da Meta de Produção - Atendimento Ambulatorial

A média mensal do 3º trimestre de 2022, considerando todas as especialidades Ambulatoriais, foi de 3.326 atendimentos. A unidade atingiu 88,80% da meta proposta de 3.745 atendimentos mês, realizando entre 85 e 100% do volume contratado. A aferição financeira das metas de produção do 2º semestre de 2022 será realizada junto com Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

#### 4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ , disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município..." (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

A seguir nos Quadros 14 - 16, o resultado produzido pelo Hospital e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 3º trimestre de 2022, com a representação gráfica por unidade.

META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ								
	EXAMES	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%

<b>SADT EXTERNO HRA</b>	Colonoscopia	60	36	12	37	180	85	47,22%
	Endoscopia Digestiva Alta	80	45	57	44	240	146	60,83%
	Radiologia Contrastada	25	0	5	1	75	6	8,00%
	Radiologia Simples	1.000	2.061	2.759	2.527	3.000	7.347	244,90%
	Tomografia Computadorizada	208	242	545	157	624	944	151,28%
<b>TOTAL</b>		<b>1.373</b>	<b>2.384</b>	<b>3.378</b>	<b>2.766</b>	<b>4.119</b>	<b>8.528</b>	<b>207,04%</b>

Quadro 14: resultado da Meta de Produção para o SADT Externo - HRA no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

<b>META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ</b>								
<b>SADT EXTERNO POLICLÍNICA</b>	<b>EXAMES</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Δ%</b>
	Audiometria / Imitanciometria	80	0	0	0	240	0	0,00%
	BERA	20	0	0	0	60	0	0,00%
	Biópsia guiada por US	80	0	0	0	240	0	0,00%
	Campimetria	30	37	49	72	90	158	175,56%
	Cistoscopia	40	0	0	0	120	0	0,00%
	Colposcopia	40	0	0	0	120	0	0,00%
	Densitometria	80	0	0	0	240	0	0,00%
	Ecocardiografia Transtorácica	50	41	45	43	150	129	86,00%
	Eletrocardiograma	400	225	322	303	1.200	850	70,83%
	Eletroencefalografia	50	14	15	15	150	44	29,33%
	Eletroneuromiografia	40	0	0	0	120	0	0,00%
	Espirometria	40	159	152	151	120	462	385,00%
	Holter	50	12	48	35	150	95	63,33%
	Mamografia	80	0	0	0	240	0	0,00%
	MAPA	50	16	12	5	150	33	22,00%
	Nasofibroscopia	40	21	38	34	120	93	77,50%
	Otoneurológico	40	0	0	0	120	0	0,00%
	Paquimetria	30	19	52	72	90	143	158,89%
	Radiologia simples	800	0	0	0	2.400	0	0,00%
Retinografia	60	43	54	72	180	169	93,89%	
Teste Ergométrico	50	44	34	35	150	113	75,33%	
Ultrassonografia Geral	400	367	368	249	1.200	984	82,00%	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	62	66	72	240	200	83,33%	
Urodinâmica	40	0	0	0	120	0	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>2.670</b>	<b>1.060</b>	<b>1.255</b>	<b>1.158</b>	<b>8.010</b>	<b>3.473</b>	<b>43,36%</b>

Quadro 15: resultado da Meta de Produção para o SADT Externo - Policlínica no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

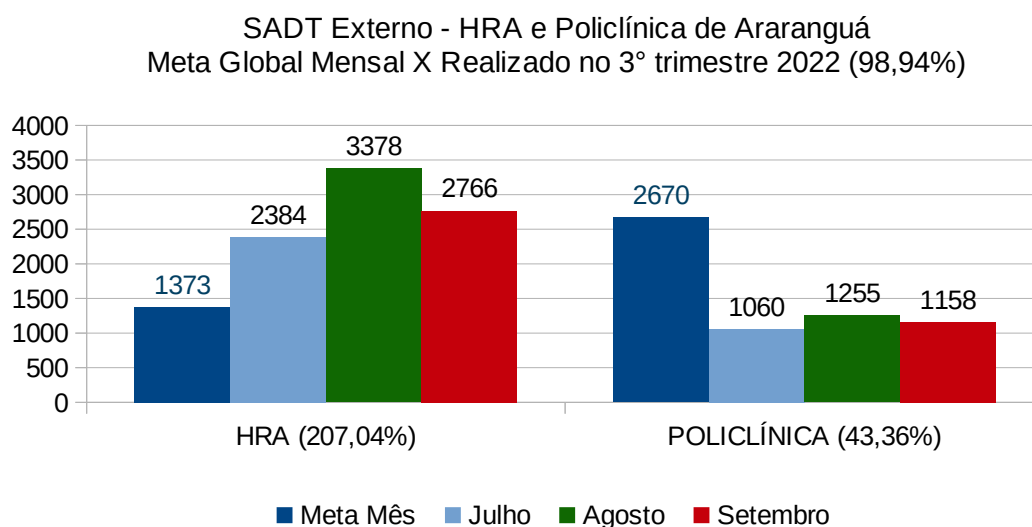
RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - 3º TRIMESTRE DE 2022							
SADT EXTERNO	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
SADT EXTERNO HRA	1.373	2.384	3.378	2.766	4.119	8.528	207,04%
SADT EXTERNO POLICLÍNICA	2.670	1.060	1.255	1.158	8.010	3.473	43,36%
<b>TOTAL</b>	<b>4.043</b>	<b>3.444</b>	<b>4.633</b>	<b>3.924</b>	<b>12.129</b>	<b>12.001</b>	<b>98,94%</b>

Quadro 16: resumo da Meta de Produção para o SADT Externo - Policlínica + HRA no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

No Gráfico 13, a representação gráfica com o Resumo da Meta de Produção Assistencial “Atendimentos SADT Externo” com o resultado do 3º trimestre de 2022 para o Hospital e Policlínica de Araranguá.

Gráfico 13



#### 4.4.1 Análise parcial da Meta de Produção - SADT Externo

A média mensal realizada no 3º trimestre de 2022, considerando todos os procedimentos de SADT Externo pactuados com o Hospital Regional de Araranguá e a Policlínica foi de 4.000 exames/mês, dos 4.043 contratados mensalmente. As unidades atingiram juntas 98,94% da meta proposta para os exames de SADT Externo, realizando entre 85 e 100% do volume contratado.

#### 4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial no 3º trimestre de 2022

SERVIÇOS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS EMERGÊNCIAS	4.410	3.822	4.897	3.574	13.230	12.293	<b>92,92%</b>

RESUMO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	622	619	557	680	2.186	1.856	<b>84,89%</b>
RESUMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	2.751	3.669	3.557	11.235	9.977	<b>88,80%</b>
SADT EXTERNO	4.043	3.444	4.633	3.924	12.129	12.001	<b>98,94%</b>

Quadro 17: resumo das Metas de Produção no 3º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 235164/2022

#### 4.5.1 Análise parcial das Metas de Produção Assistencial

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 3º trimestre de 2022, verificamos que até o momento, os Serviços de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial e Serviço de SADT Externo estão alcançando a meta e realizando entre 85 e 100% do volume contratado.

Em relação a Internação Hospitalar, o percentual de cumprimento de meta está abaixo de 85% do volume contratado, situação que poderá ser corrigida nos demais meses do 2º semestre de 2022.

A avaliação do cumprimento das Metas de Produção Assistencial são realizadas semestralmente. A aferição financeira do 2º semestre de 2022 constará no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

### 5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2022

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 3º trimestre de 2022.

#### 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é avaliado por meio do quantitativo

de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do percentual de "Nível de Satisfação dos Usuários".

Nos Quadros 18 e 19, abaixo, seguem o resultado deste indicador no 3º trimestre de 2022.

<b>IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>					
<b>a) Quantitativo de pacientes/acompanhantes entrevistados/pesquisados</b>					
<u>Meta:</u> o Hospital deverá entrevistar, pelo menos, 100 usuários em cada um dos 4 grupos de atendimento					
<b>Grupo de Atendimento</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>3º trimestre 2022</b>
Pacientes/acompanhantes atendidos no serviço de urgência e emergência	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes de pacientes internados	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes atendidos no Ambulatorial ou SADT Externo	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
<b>TOTAL</b>	<b>Meta mês</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>100%</b>
	<b>Nº de Pesquisas realizadas</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	

Quadro 18: pesquisa de satisfação - número de entrevistados por grupo no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

<b>IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>					
<b>b) Nível de Satisfação do Usuário</b>					
<u>Meta:</u> o Hospital deverá apresentar, pelo menos, 90% de satisfação					
<b>Grupo de Atendimento</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>3º trimestre 2022</b>
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações Registradas	900	899	900	96,48%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	849	885	870	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Nº de Manifestações Registradas	1.443	1.410	1.382	97,17%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.410	1.375	1.330	
Pacientes ou acompanhantes em Atendimento Ambulatorial ou SADT Externo	Nº de Manifestações Registradas	1.283	1.295	1.299	90,53%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.240	1.003	1.267	

Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações Registradas	1.414	1.419	1.388	93,70%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.306	1.352	1.297	
TOTAL	Nº de Manifestações Registradas	5.040	5.023	4.969	94,36%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	4.805	4.615	4.764	

Quadro 19: pesquisa de satisfação - nível de satisfação do usuário no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

## 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro 20, abaixo, segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2022.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	Julho	Agosto	Setembro	3º trimestre 2022
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEMAPS	623	557	680	1.860
Nº de Saídas Hospitalares Informadas pela OS	619	557	680	1.856
<b>Δ%</b>	<b>100,65%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,22%</b>

Quadro 20: apresentação de Autorização de Internação Hospitalar no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

## 5.3 Indicadores de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro 21, abaixo, segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2022.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI					
Meta: atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.	Julho	Agosto	Setembro	Média 3º Trimestre 2022	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	20	30	30	27	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	20	30	30	27	

Quadro 21: resultado do Indicador de Regulação de Leitos de UTI no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

## 5.4 Taxa de Mortalidade Operatória (TMO)

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir, no Quadro 22, a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no 3º trimestre de 2022.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
	CLASSIFICAÇÃO ASA	julho	agosto	setembro	Média 3º trimestre
<u>Meta:</u> TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012).	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro 22: Taxa de Mortalidade Operatória no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

## 5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade no 3º Trimestre de 2022

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 3º trimestre de 2022 e validades pela GAEMC, conforme PSES nº 235164/2022, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no item 7 deste Relatório.

## 6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências/Emergências;

- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 23 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>URGÊNCIA / EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
<b>INTERNAÇÃO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
<b>SADT_EXTERNO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade



	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

#### QUADRO 24 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)</b>	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI</b>	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA</b>	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

### 7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2022

O orçamento inicial para o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023 ficou estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais), página 68 do CG 04/2018. Este orçamento é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%, relacionado às Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Para o 3º trimestre de 2022 o valor total de custeio foi de R\$ 17.171.311,55 (dezesete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o custeio mensal variou nos três meses (Julho, Agosto e Setembro) em função de reajustes no custeio mensal através do 14º, 15º e 16º Termos Aditivos. A partir de Setembro de 2022, o valor mensal passou a ser de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

No Quadro 25, abaixo, segue a distribuição do custeio mensal referente ao 3º trimestre de 2022, com a aferição dos Indicadores de Qualidade.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 4.566.722,58	R\$ 5.437.104,16	R\$ 5.450.353,66	R\$ 15.454.180,40
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 507.413,62	R\$ 604.122,68	R\$ 545.035,37	R\$ 1.656.571,67
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49	R\$ 60.559,49
<b>VALOR DO CUSTEIO MENSAL</b>	<b>R\$ 5.074.136,20</b>	<b>R\$ 6.041.226,84</b>	<b>R\$ 6.055.948,51</b>	<b>R\$ 17.171.311,55</b>
<b>TOTAL DO CUSTEIO NO 3º TRIMESTRE DE 2022</b>				<b>R\$ 17.171.311,55</b>

Quadro 25: valor do custeio mensal previsto para o 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

No Quadro 26, abaixo, segue a distribuição do valor referente ao 3º trimestre de 2022, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

DISTRIBUIÇÃO %	%	3º TRIMESTRE 2022
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 414.142,92
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 414.142,92
III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 414.142,92
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 414.142,92
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.656.571,67</b>

Quadro 26: distribuição do valor para os Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

No Quadro 27, segue a Aferição Financeira referente ao 3º trimestre de 2022, baseada no cumprimento dos Indicadores de Qualidade.

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	94,36%	100,22%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 414.142,92	R\$ 414.142,92	R\$ 414.142,92	R\$ 414.142,92
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
<b>Valor do Desconto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Quadro 27: valor do custeio mensal previsto para o 3º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 235164/2022

## 8 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto M<sup>a</sup> Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I \_ Plano de Trabalho, II \_ Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III \_ Sistemática de Pagamento e o 15º TA, podemos concluir que no 3º trimestre de 2022 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 3º trimestre de 2022, avaliando parcialmente o cumprimento das metas, verificamos que até o momento, os Serviços de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial e o Serviço de SADT Externo estão alcançando a meta e realizando entre 85 e 100% do volume contratado. Em relação a Internação Hospitalar, o percentual de cumprimento de meta está abaixo de 85% do volume contratado, situação que poderá ser corrigida nos demais meses do 2º semestre de 2022. A aferição financeira do 2º semestre, constará no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o

desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização\_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

*(Assinado Digitalmente)*

Marta Regina Bauer Barbosa\_Enfermeira  
Maria Aparecida Scottini\_Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais\_SUH  
Comissão de Avaliação e Fiscalização\_CAF  
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018  
PORTARIA nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I\_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC  
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou  
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
Kristian de Souza, como Titular; ou  
Fernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou  
Nereu Soares Elias, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI– Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):  
Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou  
Henrique Peter Michael Besser, como Suplente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **00F89010**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 12/06/2023 às 16:23:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 12/06/2023 às 16:34:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 03/07/2023 às 09:04:01  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/07/2022 - 11:45:00 e válido até 06/07/2023 - 11:45:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 04/07/2023 às 12:49:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 05/07/2023 às 11:16:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjgyNDdfMjg1NDhfMjAyM19PMEY4OU8xTW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00028247/2023** e o código **00F89010** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.